**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1000401-11.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Arrolamento Comum - Inventário e Partilha

Inventariante (Ativo): MARIA JUCILEIDE SOUSA SILVA

Inventariado: Valdir Pereira de Souza

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

**JULGO POR SENTENÇA**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a partilha de fls. 04/06 nestes autos de arrolamento dos bens deixados por falecimento de VALDIR PEREIRA DE SOUZA, adjudicando aos nela contemplados os respectivos quinhões, ressalvados erros, omissões e direitos de terceiros.

Transitada esta em julgado, o formal de partilha será expedido e entregue às partes após comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos (Código de Processo Civil, artigo 1.031, § 2°, com a redação dada pela Lei n° 9.280/96).

Oportunamente, arquivem-se os autos.

São Carlos, 18 de maio de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA